

SUMÁRIO

<i>IN MEMORIAM</i>	5
LINHA EDITORIAL.....	7
APRESENTAÇÃO.....	9
TEORIA GERAL DO PROCESSO	
A jurisdição constitucional brasileira: algumas linhas para uma boa prática decisória <i>The Brazilian constitutional jurisdiction: some guidelines for a good decision-making practice</i>	
GABRIELA FONSECA DE MELO.....	21
Sistematização dos ilícitos processuais <i>Systematization of procedural illicitis</i>	
LUCAS BURIL DE MACÊDO.....	41
A atuação do juiz como mediador ou conciliador e a violação de sua imparcialidade para o julgamento <i>The judge's performance as a mediator and the breach of his impartiality for the trial</i>	
NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO.....	77
PROCESSO DE CONHECIMENTO (DIREITO PROBATÓRIO)	
Estabilidade e eficácia probatória na produção antecipada da prova <i>Stability and effectiveness of the evidence produced in the pre-action stage</i>	
BRUNO AUGUSTO SAMPAIO FUGA.....	99
O direito fundamental à prova: da produção à valoração das provas estatísticas <i>The fundamental right to proof: the production and valuation of statistical evidence</i>	
NATASHA REIS DE CARVALHO CARDOSO.....	137

MEIOS DE IMPUGNAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS

O mandado de segurança como sucedâneo recursal nos juizados especiais federais

The writ of mandamus as an appeal substitute in the small claims courts

DANIEL MACHADO DA ROCHA..... 165

Agravo de instrumento em ações coletivas – ampla recorribilidade?

'Agravo de instrumento' on collective actions – wide admissibility?

SÉRGIO CRUZ ARENHART e GUSTAVO OSNA 191

TÉCNICAS ADEQUADAS À LITIGIOSIDADE COLETIVA E REPETITIVA

Equal justice in the context of disasters: the Brumadinho multi-layer settlements case

Acesso à justiça no contexto de desastres: o caso dos acordos multinível de Brumadinho

EDILSON VITORELLI..... 209

Termo de ajustamento de conduta e resolução negociada de conflitos

Conduct adjustment term and conflicts negotiated resolution

TALDEN FARIAS..... 227

PROCESSOS ESTRUTURAIS, ESTRATÉGICOS E COMPLEXOS

O Judiciário pode resolver problemas estruturais?

May the Judiciary adjudicate structural problems?

TIAGO DO CARMO MARTINS..... 257

TUTELA DIFERENCIADA

Processo reestruturante de família

Restructuring family proceeding

ALEXANDRE FREITAS CÂMARA..... 277

Improbidade administrativa, processo coletivo e a Lei 14.230/2021: consensos e dissensos numa coautoria

"Improbidade administrativa", collective redress and Law 14,230/2021: consensus and dissent in a co-authorship

FREDIE DIDIER JR. e HERMES ZANETI JR..... 299

DIREITO JURISPRUDENCIAL – PRECEDENTES VINCULANTES, JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE, SÚMULAS E TEMAS AFINS

O precedente como método: *ratio decidendi* do REsp 1.230.060/PR e a interpretação extensiva da impenhorabilidade dos valores em caderneta de poupança (art. 833, X, do CPC)

The precedent as a method: "ratio decidendi" of the Special Appeal no. 1,230,060/PR and the extensive interpretation of the unseizability savings account values (art. 833, X, of the Civil Procedure Code)

DIEGO JOSÉ BALDISSERA e CELSO HIROSHI ITOHAMA 315

Justiça Eleitoral e jurisdição: a subversão da função de determinação e a fixação de precedentes às avessas pelo Tribunal Superior Eleitoral

Electoral justice and jurisdiction: the subversion of the determination function and Superior Electoral Court's backward precedent setting

WILLIAM SOARES PUGLIESE e VITOR GABRIEL KLEINERT 343

DIREITO SUPRANACIONAL

Crisi di effettività, corti europee e risoluzione dei conflitti

Crise de efetividade, cortes europeias e soluções de conflitos

FERRUCCIO AULETTA 373

MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – ADR

O princípio da publicidade nos processos arbitrais: o conflito com a confidencialidade

The principle of publicity in arbitration: the conflict with confidentiality

TRÍCIA NAVARRO e ANA CAROLINA BOUCHABKI PUPPIN 385

RESENHAS

Fato e direito no recurso especial, de Benedito Cerezo Pereira Filho e Rodrigo Nery

TERESA ARRUDA ALVIM 405

Processo civil comparado, de Victória Pasqualotto

TERESA ARRUDA ALVIM 409

ACÓRDÃOS

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

É inconstitucional norma que estabelece intervenção estadual no município além do rol taxativo constitucional 415

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

É cabível o arbitramento de honorários advocatícios sucumbenciais em caso de extinção de processo em relação a uma das partes por ilegitimidade passiva 421

Defensoria Pública é parte legítima para propor ação civil pública visando impor ao Estado o cumprimento de obrigações legais que protegem pequenos agricultores familiares..... 423

Afastada a aplicação de multa por embargos protelatórios, tendo em vista o notório propósito de prequestionamento, não causando surpresa à parte contrária..... 435

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Índice de Temas 441

Índice de Autores 445

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTORAL INÉDITA..... 449